



**TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO PGE
Nº003/2020)**

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.401.030/0001-80, Inscrição Municipal nº511.285/001-08, situada na Rua Barros Falcão, 347, Ed. Augustus, Lj 06, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-370, neste ato representada pelo Sr. **ERNANDO MIRANTE AZEVEDO**, portador do RG nº 201175150, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.312.455-04, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2020.0002455-84, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 003/2020, celebrado em 03/02/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 03 (três) meses, com início em 03/02/2023 e término em 02/05/2023, ou até que processo licitatório seja concluído com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 8.572,32 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Ernando Mirante Azevedo, Representante Legal da Empresa**, em 06/01/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador do Estado**, em 11/01/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 11/01/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Coordenador(a)**, em 11/01/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00060235425** e o código CRC **2E86A162**.

**RESUMO DE ADITIVO****Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 003/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0002455-84

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 03 (três) meses, com início em 03/02/2023 e término em 02/05/2023, no valor global estimado de R\$ 8.572,32 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 001/2023 AO CONTRATO Nº PGE 054/2021

Processo nº 006.7550.2021.0039636-83 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 6,46% retroativo a novembro de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre novembro de 2021 a outubro de 2022, alterando o valor global estimado para R\$ 1.842.051,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil e cinquenta e um reais).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 006/2018**

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0067673-38. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** MAP Serviços de Segurança Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 10.01.2023 ou até a conclusão do processo SEI nº 009.0281.2022.0033104-34, no valor total estimado de R\$ 6.069.336,36 (seis milhões, sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801, **Unidade Gestora:** 0002.0015 e 0001, **Ação:** 04.122.502.2000 e 04.122.315.2864, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 09.01.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 061/2020

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0054716-05. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Decolando Turismo e Representações Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 10.01.2023, rerratificação da Cláusula Segunda do Contrato originário e a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01, que passarão a vigorar com a redação constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo a ser celebrado, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 202.870,73 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, 09.801; **Unidade Gestora:** 0002 e 0001; **Ação:** 04.122.502.2000, 04.122.315.1340, 04.122.315.2863 e 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 10.01.2023.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL**

Contrato Nº 19/061-01 - Processo Nº 065.2931.2022.0012625-61 - Distratantes: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB CNPJ nº 13.579.586/0001-32 e a LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - CNPJ sob Nº 00.306.524/0001-05 - Objeto: As partes acima resolvem de comum acordo distratar o Contrato nº 19/061-01, bem como o seu respectivo Termos Aditivo, a partir de 28/11/2022, em conformidade com o art. 208 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC/PRODEB - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 11.01.2023 - Salvador, 11.01.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
001/2023	Cavalo Marinho Ltda	02.078.557/0001-70	24.510,00

Salvador, 11.01.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEAP/2022**

PROCESSO nº023.1899.2022.0005768-11. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº 005/SEAP/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2023 à 11/01/2024. Data da assinatura:11/01/2023.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SEAP/2022

PROCESSO nº023.1899.2022.0005765-79. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº 004/SEAP/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2023 à 11/01/2024. Data da assinatura:11/01/2023.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SEAP/2022

PROCESSO nº023.1899.2022.0005763-15. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº 001/SEAP/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2023 à 11/01/2024. Data da assinatura:11/01/2023.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SEAP/2022

PROCESSO nº023.1899.2022.0005764-98. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº 002/SEAP/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2023 à 11/01/2024. Data da assinatura:11/01/2023.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1899.2022.0005759-21. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa TAMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº 006/SEAP/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2023 à 11/01/2024. Data da assinatura:11/01/2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018.**

PROCESSO Nº 028.2215.2022.0002612-25- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - **OBJETO:** prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato Original, **a contar de 16 de janeiro de 2023 e término em 15 de janeiro de 2024.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora:0001; Projeto/Atividade:2000; Natureza da Despesa:3.3.90.39 e Fonte:0.100.000000 - **ASSINATURA:** 10/01/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO SEI: 036.8388.2022.0002544-36 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 015/2018 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 131; Programa: 502; Ação: 2020; Região de Planejamento: 9900; Natureza de Despesas: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 1.704.0.109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 12 de janeiro de 2023 e expira em 11 de janeiro de 2024 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 10/01/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CT285/2022 Convenientes: CAR/SDR/ R8 **LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** Município: Conceição do Jacuípe/BA; ,**Publicado no D.O.E. 04/01/2023, tornar sem efeito**